



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 5/2024  
**Data Processo:** 09/02/2024

**Fornecedor:** ELETRICA PANZERA LTDA

**CPF/CNPJ:** 18.760.604/0001-00

**Endereço:** IRINEU BORNHAUSEN

**Cidade:** Xanxerê

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de serviços de adequação e iluminação do trevo da BR 282 no acesso ao Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, melhorando a visibilidade e sinalização para a população que visitará a ExpoFEMI que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, através de Dispensa, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Prestação de serviços de adequação e iluminação do trevo da BR 282 no acesso ao	35.800,00	35.800,00
				<b>Total:</b>	<b>35.800,00</b>

Valor da despesa: R\$ 35800,00

Pagamento: Conforme Contrato

## JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária, tendo em vista a importância da visibilidade e sinalização do trânsito ao trevo de acesso ao parque de exposições Rovilho Bortoluzzi através da BR-282, garantindo maior segurança aos motoristas e visitantes para acesso ao parque da ExpoFEMI 2024 e que trafegam por este trajeto.

Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias, esta dispensa de licitação se faz necessária para execução da adequação da iluminação do trevo na BR 282, que dá acesso ao parque de exposições, diante da ExpoFEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro à 03 de março de 2024. A contratação direta possibilita agilidade na aquisição dos materiais viabilizando a pronta recuperação da iluminação do Trevo.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se esta dispensa de contratação dos serviços de mão de obra especializada para reparos na iluminação do trevo da BR 282, considerando que o fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e possui disponibilidade de início imediata dos serviços de reparos na iluminação do trevo é essencial para garantir maior segurança aos motoristas e visitantes, sendo que o trevo é de acesso ao parque de exposições. Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias se faz necessária para que a iluminação esteja adequada para o período que acontecerá a ExpoFEMI 2024.

Vale ressaltar ainda, que o valor da empresa Elétrica Panzera LTDA apresentou o orçamento mais vantajoso para o município, sendo de menor valor, e pela empresa ser de Xanxerê, apresenta disponibilidade de iniciar os serviços imediatamente.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 09 de Fevereiro de 2024

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL